



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 146/2012

AUTOR: Vereadora NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA AZIR ANTÔNIO FAÉ)

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 146/2012, proposição encaminhada pela Vereadora NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI que “*DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA AZIR ANTÔNIO FAÉ)*” exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei visa dar denominação de Rua AZIR ANTÔNIO FAÉ, a rua que tem seu início localizado aproximadamente 360 metros a nordeste do Povoado São Luis das Antas, latitude 29° 2' 37.64" S / longitude: 33' 35.69" 0, no Distrito de Tuiuty.

A propositura, conforme certidão expedida pelo IPURB, receberá denominação exclusivamente para fins de identificação. Vem instruída com a documentação exigida pelos dispositivos da Lei Municipal nº 3.366/2003 que “*Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas.*”

Ainda, temos a considerar que o art. 2º estabelece prazo para a colocação de placa indicativa, em atendimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

Desta feita, esta Comissão entende que a matéria tem condições de prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

É o parecer FAVORÁVEL.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e doze.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente


Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA

Vice - Presidente


Vereador VANDERLEIS SANTOS

Membro efetivo